



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 46/2022 – Protocolo nº 248/22
PROCEDÊNCIA: Bancada Republicanos
ASSUNTO: “Denomina-se Vilson José Brites o Restaurante Popular de Uruguaiana”.
RELATOR: Ver. Carlos Delgado

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2022, de autoria da Bancada Republicanos, protocolado nesta Casa sob o nº 248/22, que “Denomina-se Vilson José Brites o Restaurante Popular de Uruguaiana”.

PARECER

A presente proposição representa uma homenagem ao Republicano, ex-Vereador Vilson José Brites, popularmente conhecido como “Cabrito”. Ele que ao decorrer da vida pública construiu importantes contribuições para comunidade Uruguaiense, em diversos segmentos.

Analisando o tema sobre o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

E ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2022.


Ver. Carlos Delgado
Relator

De acordo:

Contrário:

